



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 284/2018

EDVAN SILVA ALVES e demais vereadores infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **a aquisição de uma AMBULÂNCIA para atender em específico os pacientes do AMA.**

JUSTIFICATIVA

A importância da aquisição desta ambulância se dar pela necessidade do deslocamento de pessoas acamadas para outros municípios em busca de tratamento, dando melhores condições aos mesmos durante a viagem.

Assim justifica a presente indicação

Sala das sessões, 30 de novembro de 2018.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

ANDERSON ELER
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereadora